

PORTARIA Nº 752/SPO, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA E IFRA e prático de PPA, do Aeroclube de Sorocaba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.001017/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA e IFRA e prático de PPA, do AEROCULUBE DE SOROCABA, situada à Av. Santos Dumont, 1285 - Vila Angélica, Sorocaba - SP, CEP: 18065-290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA